



**CONSELHO MUNICIPAL
DE SAÚDE - JUNDIAÍ**

**ATA DA DUCENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO
MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUNDIAÍ – COMUS**

240ª reunião ordinária - Realizada em 25/09/2024

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas e oito minutos, foi realizada a Ducentésima Quadragésima Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Jundiaí - COMUS, de forma híbrida (online/presencial). Online por meio do aplicativo Google Meet, conforme informado e combinado previamente, com encaminhamento do link, ID e senha de acesso a todos os conselheiros. Presencial no Auditório do 8º andar do Paço Municipal, juntamente com técnico e equipamentos. Participaram da reunião os conselheiros: Wilson Ribeiro da Silva, titular – representante do Sindicato de Trabalhadores; Jaime Sant'Anna Pinto, titular; Raphael Maso, titular - representantes de Entidades Comunitárias de Bairros; Eliana Alves de Oliveira, titular; Márcia Regina Alves Gonçalves, titular; Ralf Milani de Carvalho, titular - representantes de usuários e/ou Conselhos Gestores; Michele Aparecida de Freitas Roveri, titular - representante da Pessoa com Deficiência; Tamara Vetori Gomes, titular e Antônio Messias Rospowiski, titular - representantes dos Servidores da Saúde; Tiago Texera, titular, Fabiana Barrete de Alcântara, suplente e Marco Antônio Viscaino, titular - representantes da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde; José Carlos de Lima, titular – representante das Associações/Entidades Filantrópicas Sem Fins Lucrativos. Reunião agendada com a seguinte pauta: **1ª Deliberação da Ata 239ª Reunião Ordinária do COMUS (28/08/2024); 2ª Deliberação da Prestação de Contas do 2º Quadrimestre de 2024; 3ª Deliberação da Prorrogação do Convênio com o CEAD de nº. 13/2020 – Unidade de Acolhimento Adulto (UAA) e Unidade de Acolhimento Infantil (UAI); 4ª Deliberação da Prorrogação do Convênio com o Grendacc de nº.20/2023 – Prestação de Assistência à Saúde, Integral e Humanizadas às Crianças e Adolescentes na Atenção Oncológica e Pediátrica. 5ª Deliberação do Aditamento do Convênio com o HCSVP de nº. 04/2023 – Cirurgias Eletivas; 6ª Informes: Explicação sobre o Julgamento do Tribunal de Contas – UPA Votorantim.** O Gestor da Unidade de Promoção da Saúde e Presidente do Conselho Municipal de Saúde, conselheiro Tiago Texera, iniciou a reunião cumprimentando a todos e passou para o **1º Ponto de Pauta: Deliberação da ata da 239ª reunião ordinária do**



**CONSELHO MUNICIPAL
DE SAÚDE - JUNDIAÍ**

32 **COMUS (28/08/2024)**. O Gestor Tiago Texera perguntou se a
33 alteração, inclusão ou supressão na ata, e mencionou que a
34 que havia ocorrido na reunião passada. O conselheiro Ralf M
35 que nas atas das reuniões 236 e 238 não constou a ressa
36 efetuadas pelo Hospital de Caridade São Vicente de Paulo (H
37 doados a Prefeitura Municipal de Jundiaí (PMJ). O Gestor Ti
38 registrariam na ata da presente reunião e lembrou que no Plan
39 São João estava escrito que após o HCSVP utilizar a parcela d
40 contas a PMJ, de modo, que tudo seria patrimoniado para a
41 conselheiro Raphael Maso solicitou que encaminhassem cópi
42 todos os produtos adquiridos para o PA da Ponte e o docum
43 emitiu contra o Hospital para este fim. O Gestor Tiago Texera m
44 projetos a Saúde transferia parcela de investimento para a
45 Social e posteriormente era prestado contas a PMJ, pois a com
46 melhor custo em relação Administração Pública. O conselheiro
47 se nos demais Prontos Atendimentos administrados p
48 remanejamento do patrimônio para a Prefeitura com termo de
49 documentos dos PA's administrados pelo HCSVP. Não restar
50 **reunião ordinária do COMUS (28/08/2024) foi aprovada**
51 **dispensada a votação nominal. 2º Ponto de Pauta: Delib**
52 **Contas do 2º Quadrimestre de 2024.** O Diretor Financeiro da
53 Antônio Viscaíno apresentou o que segue:



**CONSELHO MUNICIPAL
DE SAÚDE - JUNDIAÍ**

54

55

PRESTAÇÃO DE CONTAS



Prefeitura de Jundiá

2º Quadrimestre 2024 Maio a Agosto

Unidade de Gestão de Promoção da Saúde
Prefeitura de Jundiá

56

PRESTAÇÃO DE CONTAS



Prefeitura de Jundiá

2º Quadrimestre 2024 (Maio a Agosto)

- ✔ Informações Financeiras
- ✔ Gestão
- ✔ Atenção Básica
- ✔ Assistência Farmacêutica
- ✔ Atenção Especializada
- ✔ Rede de Atenção Psicossocial
- ✔ Urgência e Emergência
- ✔ Produção Hospitalar
- ✔ Vigilância em Saúde

⇒ Cumprimento à Lei Complementar nº 141/2012 e resolução CNS nº 459/2012.

2

3



FINANCEIRO

FINANCEIRO

Receitas para Apuração da Aplicação e para Apuração de

Descrição	Arrecadado	Ordem	Arrecadado
Receita de Impostos			
IPTU	R\$ 184.724.225,28	R\$ 326.310	184.724.225,28
ITBI	R\$ 93.587.005,93	R\$ 143.780	93.587.005,93
ISS	R\$ 369.494.918,21	R\$ 615.150	369.494.918,21
IRRF	R\$ 140.257.322,90	R\$ 181.920	140.257.322,90
Receitas de Transferências			
Cota-Parte do ICMS	R\$ 642.835.191,27	R\$ 1.248.750	642.835.191,27
Cota-Parte do IPVA	R\$ 195.334.814,35	R\$ 259.650	195.334.814,35
IPI EXPORTAÇÃO	R\$ 4.729.241,31	R\$ 11.450	4.729.241,31
ITR	R\$ 60.096,36	R\$ 350	60.096,36
FPM	R\$ 84.279.188,38	R\$ 157.750	84.279.188,38
Total	R\$ 1.715.302.003,99	R\$ 2.945.150	1.715.302.003,99



FINANCEIRO



Receitas Adicionais para o Financiamento da Saúde

Receitas	Previsão	Recebido	%
Provenientes da União	R\$ 172.916.600,00	R\$ 117.673.344,27	68%
Provenientes do Estado	R\$ 3.390.000,00	R\$ 39.887.998,78	1177%
Taxas - Vigilância	R\$ 3.000.000,00	R\$ 2.104.417,96	70%
Taxas - SVO	R\$ 716.000,00	R\$ 866.031,38	121%
Total Geral	R\$ 180.022.600,00	R\$ 160.531.792,39	89,17%

FINANCEIRO



Despesas por Categoria

	Próprio		Vinculado	
	Orçado Atualizado	Liquidado	Orçado Atualizado	Liquidado
Despesas Correntes	R\$ 817.058.621,02	R\$ 513.423.835,90	R\$ 264.252.525,17	R\$ 146.770.983,85
Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 284.605.399,60	R\$ 156.411.085,23	R\$ 640.000,00	R\$ 411.682,24
Outras Despesas Correntes	R\$ 532.453.221,42	R\$ 357.012.750,67	R\$ 263.612.525,17	R\$ 146.359.301,61
Despesas de Capital	R\$ 14.240.516,45	R\$ 3.938.343,29	R\$ 19.040.654,81	R\$ 4.206.717,40
Investimentos	R\$ 14.240.516,45	R\$ 3.938.343,29	R\$ 19.040.654,81	R\$ 4.206.717,40
Total	R\$ 831.299.137,47	R\$ 517.362.179,19	R\$ 283.293.179,98	R\$ 150.977.701,25

TT



CONSELHO MUNICIPAL
DE SAÚDE - JUNDIAÍ

61

FINANCEIRO

Despesas Liquidadas por Bloco

Descrição	Dotação Orçamentária			Liquidada
	Próprio	Vinculado	Total	
Gestão	R\$ 18.750.097,21	R\$ 3.411,68	R\$ 18.753.508,89	R\$ 10.84
Atenção Básica	R\$ 205.620.443,56	R\$ 61.244.433,76	R\$ 266.864.877,32	R\$ 130.89
Média e Alta Complexidade	R\$ 538.395.688,70	R\$ 210.620.716,98	R\$ 749.016.405,68	R\$ 473.02
Assistência Farmacêutica	R\$ 38.987.708,00	R\$ 3.848.599,00	R\$ 42.836.307,00	R\$ 29.29
Vig. Saúde-Epidemiológica	R\$ 12.098.800,00	R\$ 4.544.229,26	R\$ 16.643.029,26	R\$ 9.33
Vigilância Sanitária	R\$ 17.446.400,00	R\$ 3.031.789,30	R\$ 20.478.189,30	R\$ 14.94
Total Geral	R\$ 831.299.137,47	R\$ 283.293.179,98	R\$ 1.114.592.317,45	R\$ 668.33

62

63

FINANCEIRO

Percentual Gasto na Saúde

Despesas na Função Saúde - Fonte Tesouro	
Administração Direta e Indireta - Unidade de Gestão	R\$
Total	R\$
Receitas de Impostos e Transferências	R\$
Índice de Aplicação	
Mínimo Constitucional	



CONSELHO MUNICIPAL
DE SAÚDE - JUNDIAÍ

64

FINANCEIRO



Prefeitura de Jundiá

Comparativo 2023/2024 - Receita x Despesas

Descritivo	2º Quadrimestre 2023	2º Quadrimestre 2024	Varição
Receita	R\$ 1.570.599.799,19	R\$ 1.715.302.003,99	9%
Despesas	R\$ 445.786.584,27	R\$ 517.362.179,19	16%
Índice	28,38%	30,16%	

9

65

FINANCEIRO



Prefeitura de Jundiá

Gastos com Medicamentos da Rede de Saúde

Descrição	Fonte	Orçado	Empenhado	Liquidado	Pago
Medicamentos	Própria	R\$ 16.100.000,00	R\$ 12.433.952,69	R\$ 11.838.534,37	R\$ 11.945.348,78
	União	R\$ 2.505.000,00	R\$ 77.050,65	R\$ 76.143,85	R\$ 75.468,85
	Estado	R\$ 778.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Total Geral		R\$ 19.383.000,00	R\$ 12.511.003,34	R\$ 11.914.678,22	R\$ 12.020.817,63

10



7



FINANCEIRO

Gastos com Sentenças Judiciais

Descrição	Orçado	Empenhado	Liquidado
Insumos/Serviços Mandados Judiciais	R\$ 4.125.000,00	R\$ 3.122.303,74	R\$ 3.122.303,74
Medicamentos Mandados Judiciais	R\$ 16.400.000,00	R\$ 13.803.404,23	R\$ 13.803.404,23
Total Geral	R\$ 20.525.000,00	R\$ 16.925.707,97	R\$ 16.925.707,97

* Insumos MJ : Previsto no Bloco das Ações de Média e Alta Complexidade, para prestação de serviços, tratamentos, entre outros;

* Medicamentos MJ: Previsto no Bloco das Ações de Assistência Farmacêutica, onde são adquiridos todos os medicamentos necessários para o tratamento dos pacientes.

FINANCEIRO

Controle de Pagamentos dos Principais Contratos

Fornecedor	Descrição	Fonte	Convênio	1º Quadrimestre
CIDADE VICENTINA	Internação de Idoso	Municipal	30/2022	R\$ 55.000,00
APCD	Serv. Reabilitação Bucal	Municipal	07/2024	R\$ 0,00
FMJ	Assist. Médica Ambulatorial	Federal	19/2023	R\$ 17.000,00
CRJ	Prest. Serviço em Reabilitação Física	Municipal	19/2022	R\$ 29.000,00
		Federal	19/2022	R\$ 18.000,00
AFIP	Exames Laboratoriais SUS	Federal	24/2022	R\$ 4.450,00
	Exames Laborat. Não SUS	Federal	228/2020	R\$ 1.000,00
	Exames de Imagem	Municipal	06/2020	R\$ 49.000,00
		Federal	06/2020	R\$ 90.000,00
	Estadual	06/2020	R\$ 0,00	



CONSELHO MUNICIPAL
DE SAÚDE - JUNDIÁ

69

FINANCEIRO



Controle de Pagamentos dos Principais Convênios

Fornecedor	Descrição	Fonte	Convênio	1º Quadrimestre/24	2º Quadrimestre/24		
GRENDACC	Especialidades Pediátricas e Exames Laboratoriais	Municipal	14/2023	R\$ 32.128,08	R\$ 94.346,36		
		Federal	14/2023	R\$ 72.162,95	R\$ 71.479,75		
	Exames Diagnóstico por Imagem	Municipal	02/2020	R\$ 198.625,11	R\$ 296.395,16		
		Federal	02/2020	R\$ 76.335,04	R\$ 183.978,74		
	Consultas Otorrinolaringologia	Municipal	02/2023	R\$ 108.560,00	R\$ 156.560,00		
		Federal	02/2023	R\$ 13.570,00	R\$ 19.570,00		
Oncologia Pediátrica	Municipal	20/2023	R\$ 400.000,00	R\$ 322.778,00			
	Federal	20/2023	R\$ 684.000,00	R\$ 761.222,00			
Total.....				R\$ 3.491.711,19			
INST. LUIZ BRAILLE	Glaucoma	Federal	29/2022	R\$ 663.756,73	R\$ -		
		Federal	34/2024	R\$ -	R\$ 690.288,44		
	Oftalmo / Cirurgia Eletiva	Municipal	15/2023	R\$ 752.823,23	R\$ 754.244,71		
		Federal	15/2023	R\$ 2.297.383,86	R\$ 2.281.890,07		
	Oftalmo Reabilitação	Estadual	15/2023	R\$ 785.425,96	R\$ -		
		Municipal	22/2022	R\$ 8.800,00	R\$ 8.800,00		
				Federal	22/2022	R\$ 62.081,08	R\$ 57.749,84
Total.....				R\$ 8.363.243,92			

13

70

71

FINANCEIRO



Controle de Pagamentos dos Principais Convênios

Fornecedor	Descrição	Fonte	Convênio	1º Quadrimestre/24	2º Quadrimestre/24
IE ARUANDE	Consultório na Rua	Municipal	03/2024	R\$ 124.440,00	R\$ 132.160,00
		Federal	03/2024	R\$ 140.800,00	R\$ 140.800,00
Total.....				R\$ 538.200,00	
AMARATI	Atendimento às Pessoas com Lesões Neurológicas	Municipal	12/2023	R\$ 542.590,64	R\$ 678.238,30
		Federal	12/2023	R\$ 97.409,36	R\$ 121.761,70
Total.....				R\$ 1.440.000,00	
ATEAL	Atendimento às Pessoas com Deficiência Auditiva	Municipal	20/2022	R\$ 241.936,68	R\$ 284.275,60
		Federal	20/2022	R\$ 809.153,24	R\$ 1.002.014,96
Total.....				R\$ 2.337.380,48	
CEAD	Alcool e Droga	Municipal	23/2022	R\$ 1.046.134,88	R\$ 1.077.086,92
		Federal	23/2022	R\$ 1.016.797,28	R\$ 1.016.800,00
	Serviço Residencial Terapêutico	Municipal	03/2023	R\$ 828.227,84	R\$ 828.227,84
		Federal	03/2023	R\$ 287.500,00	R\$ 287.500,00
UAA/UAI	Municipal	13/2020	R\$ 819.470,04	R\$ 819.470,04	
Total.....				R\$ 8.027.214,84	

14



FINANCEIRO

Controle de Pagamentos dos Principais

Fornecedor	Descrição	Fonte	Convênio	1º Quadrimestre
HSVP	Hospitalar	Municipal	10/2023	RS 60.191
		Federal	10/2023	RS 19.063
		Estadual	10/2023	RS 9.395
	IGH	Federal	22/2023	RS 354
		Federal	22/2023	RS 3.995
	Integrassus	Federal	22/2023	RS 3.995
	Cirurgia Eletiva	Estadual	04/2023	RS 9.319
	ESF	Municipal	18/2022	RS 7.647
		Federal	18/2022	RS 2.649
	Radioterapia	Federal	17/2023	RS 1.877
	PA's	Municipal	16/2023	RS 20.344
	Samu/Saec	Municipal	10/2022	RS 6.481
Federal		10/2022	RS 707	
				Total

FINANCEIRO

Controle de Pagamentos dos Principais

Fornecedor	Descrição	Fonte	Convênio	1º Quadrimestre
APAE	Atendimento à Deficiência Intelectual e Atraso no Desenvolvimento Neuropsicomotor	Municipal	13/2023	RS 495.87
		Federal	13/2023	RS 147.50
		Municipal	05/2024	RS
		Federal	05/2024	RS
	Atendimento às Pessoas com Síndrome de Down	Municipal	07/2023	RS 286.91
FÊNIX	Gestão da UPA Votor Oeste	Municipal	02/2018	RS 6.885.85
		Federal	02/2018	RS 1.150.23
HU	Hospitalar	Municipal	05/2021	RS 28.594.60
		Federal	05/2021	RS 7.628.69
				Total

** Informações extraídas do Portal da Transparência (Financeiro)

O conselheiro José Carlos de Lima foi o relator da Prestação

debatido na reunião das Comissões e obteve parecer favorável

Prestação de Contas do 2º Quadrimestre de 2024, foi com

aprovada, por unanimidade. Votaram favoráveis os conselheiros

Silva, Jaime Sant'Anna Pinto, Raphael Maso, Eliana Alves



**CONSELHO MUNICIPAL
DE SAÚDE - JUNDIAÍ**

79 Alves Gonçalves, Ralf Milani de Carvalho, Michele Aparecida de Freitas, Tamara Vetori
80 Gomes, Antônio Messias Gama Rospindowiski, Tiago Texera, Marco Antônio Viscaino,
81 José Carlos de Lima. **3º Ponto de Pauta: Deliberação da Prorrogação do Convênio**
82 **com o CEAD de nº. 13/2020 – Unidade de Acolhimento Adulto (UAA) e Unidade de**
83 **Acolhimento Infantil (UAI).** O Coordenador de Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas
84 Alexandre Moreno Sandri realizou a apresentação abaixo:
85



Prorrogação e Repactuação – Convênio Unidades de Acolhimento UAA/UAI (13/2020)

86

Definição



> Unidades de Acolhimento: serviços residenciais de caráter transitório, previstos como componentes da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), que têm como objetivo oferecer acolhimento e cuidados contínuos em saúde a pessoas com necessidades decorrentes do uso de álcool e outras drogas, de ambos os sexos, que se apresentem em condição de grande vulnerabilidade psicossocial

> Tipificação: Unidade de Acolhimento Adulto (UAA) e Unidade de Acolhimento Infantojuvenil (UAI)



Marco Regulatório

- > Lei 10.216/01 – Lei da Reforma Psiquiátrica – Lei da Reforma Psiquiátrica
- > Portaria 3088/11 – RAPS
- > Portarias 121/12 e 855/12 – Unidades de Atenção Psicossocial
- > Portarias de Consolidação n ° 3 e 6/2017

RAPS Jundiaí

COMPONENTE	PONTO DE ATENDIMENTO
Atenção Básica em Saúde	35 Unidades Básicas de Saúde 09 equipes e-Multi Consultório na Rua Centro de Convivência, Cultura, Trabalho e Lazer (CECCO)
Atenção Psicossocial Estratégica	CAPS Infanto Juvenil (CAPS II) CAPS Álcool e Drogas (CAPS AD) CAPS II CAPS III
Atenção de Urgência e Emergência	SAMU UPA Novo Horizonte PAs (Retiro, Ponte São João e Horto) Pronto-socorro – Hospital São Vicente Pronto-socorro – Hospital Universitário
Atenção Residencial de Caráter Transitório	Unidade de Acolhimento Adulto (UAA) Unidade de Acolhimento Infanto-Juvenil (UAIJ)
Atenção Hospitalar	Enfermaria de Retaguarda em Saúde Mental Vicente de Paulo Leitos de Retaguarda – Hospital Universitário
Estratégias de Desinstitucionalização	03 Serviços Residenciais Terapêuticos Programa De Volta para Casa
Estratégias de Reabilitação Psicossocial	Iniciativas de Geração de Trabalho



Unidade de Acolhimento



> Organização:

- Funcionam 7 dias por semana, 24hs por dia
- Tempo de permanência: até 6 meses (prorrogáveis a partir da avaliação do PTS)
- Número de vagas: UAA – 10 e UAI -7
- Sempre vinculadas a um CAPS de referência. No caso, UAA (CAPS AD III) e UAI (CAPS IJ)
- Permanência sempre voluntária
- Serviço que contempla a oferta de moradia/proteção e as ações de cuidado em saúde (atendimentos terapêuticos, grupos, medicação supervisionada, apoio às atividades de vida diária, ampliação da autonomia, etc.)

Unidade de Acolhimento



➤ Organização:

- UAA – adulto e UAI – 12 a 18 anos
- Indicação – sempre realizada pelo CAPS de referência
- Indicação sempre relacionada a 2 condições: uso problemático de AD e agravamento da condição de vulnerabilidade psicossocial (ruptura de vínculos familiares e comunitários, intensificação de conflitos familiares, necessidade de proteção temporária em virtude de ameaça ou violência no território, necessidade de afastamento temporário dos territórios de circulação associados ao uso problemático de AD)
- Recurso do PTS do usuário: ampliação das ofertas de cuidado





Equipe técnica

> UAA:

- 01 Coordenador – 30hs
- 02 Profissionais de nível superior – 30hs
- 11 Orientadores Sociais em regime de escala – 36hs (1 ferista)
- 01 Administrativo – 40hs (para as duas casas)
- 01 Auxiliar de serviços gerais – 44hs

> UAI:

- 01 Coordenador – 30hs
- 01 Profissional de nível superior – 30hs
- 01 Profissional de Educação – 40hs
- 10 Orientadores Sociais em regime de escala – 36hs
- 01 Auxiliar de serviços gerais – 44hs

Principais ações realizadas

- > Acompanhamento Terapêutico;
- > Apoio para a construção de habilidades de vida diária, referente alimentação, vestuário, higiene;
- > Desenvolvimento de ações para a ampliação do repertório social e no fomento às ações de geração de trabalho e renda (regularização de situação judicial, encaminhamento para cursos e oportunidades de emprego, etc.);
- > Potencialização dos vínculos afetivos e/ou familiares dos moradores, a construção de alternativas de moradia, renda e rede de apoio;
- > Garantia de acesso ao cuidado em saúde e prevenção de agravos em demais pontos da rede);
- > Acompanhamento das atividades escolares
- > UAI - desenvolvimento de ações compartilhadas com a equipe de família, articulação com escolas, ações de busca ativa



Principais ações realizadas

- > Acompanhamento Terapêutico;
- > Apoio para a construção de habilidades de vida diária, referentes ao autocuidado, alimentação, vestuário, higiene;
- > Desenvolvimento de ações para a ampliação do repertório social, na garantia dos direitos e no fomento às ações de geração de trabalho e renda (retirada de documentos, regularização de situação judicial, encaminhamento para cursos profissionalizantes e oportunidades de emprego, etc.);
- > Potencialização dos vínculos afetivos e/ou familiares dos moradores, buscando, junto a eles, a construção de alternativas de moradia, renda e rede de apoio;
- > Garantia de acesso ao cuidado em saúde e prevenção de agravos (UBS, CAPS e demais pontos da rede);
- > Acompanhamento das atividades escolares
- > UAI - desenvolvimento de ações compartilhadas com a equipe do CAPS IJ: grupos de família, articulação com escolas, ações de busca ativa

Algumas cenas do cotidiano - UAI





CONSELHO MUNICIPAL
DE SAÚDE - JUNDIAÍ

97

Algumas cenas do cotidiano - UAA



98

Proposta – Prorrogação do Convênio

- > Gestão de duas Unidades de Acolhimento – UAA e
- > Manutenção das metas quantitativas e qualitativas
- > Repasse por faixa de desempenho
- > Vigência : 6 meses
- > Valor do convênio: Repasse de R\$ 204.867,51/mês (2)

99 A conselheira Michele Aparecida de Freitas Roveri parabenizou
100 conselheiro Antônio Messias Rospendowski contou que
101 lembrou do setembro amarelo, o qual visava a prevenção do
102 estava no mês de comemoração da diversidade sexual. Lembrando
103 Comissões apontaram que tinham duas mulheres trans que tinham



**CONSELHO MUNICIPAL
DE SAÚDE - JUNDIAÍ**

104 equipamentos acolhiam pessoas em altíssima vulnerabilidade social. Frisou que as
105 Comissões emitiram parecer favorável e parabenizou a Gestão pela condução das duas
106 casas. O conselheiro Raphael Maso perguntou sobre as vagas disponíveis nas Unidades.
107 O Diretor Alexandre esclareceu que o serviço estava ajustado a demanda e na Unidade
108 adulto tinham maior ocupação. O conselheiro Antônio Messias citou as Cartilhas de
109 Prevenção ao Suicídio que foram enviadas para os conselheiros. Sugeriu pensarem em
110 como melhorar a sensibilidade em relação a diversidade sexual no PA Central, pois lá
111 tinham questões relacionadas a este tema. Não havendo mais questionamentos, a
112 **Prorrogação do Convênio com o CEAD de nº. 13/2020 – Unidade de Acolhimento**
113 **Adulto (UAA) e Unidade de Acolhimento Infantil (UAI), foi colocada em votação e foi**
114 **aprovada, por unanimidade.** Votaram favoráveis os conselheiros: Wilson Ribeiro das
115 Silva, Jaime Sant'Anna Pinto, Raphael Maso, Eliana Alves de Oliveira, Márcia Regina
116 Alves Gonçalves, Ralf Milani de Carvalho, Michele Aparecida de Freitas, Tamara Vetori
117 Gomes, Antônio Messias Gama Rospendowiski, Tiago Texera, Marco Antônio Viscaino,
118 José Carlos de Lima. **4º Ponto de Pauta: Deliberação da Prorrogação do Convênio**
119 **com o Grendacc de nº.20/2023 – Prestação de Assistência à Saúde, Integral e**
120 **Humanizadas às Crianças e Adolescentes na Atenção Oncológica e Pediátrica.** A
121 Diretora do Departamento de Regulação da Saúde e conselheira Fabiana Barrete de
122 Alcantara apresentou o quadro abaixo:





GRENDACC- ONCOLOGIA Prorrogação Convênio nº 20/2023

- OBJETO: Prestar assistência à saúde, integral e humanizada, às crianças e adolescentes em atenção oncológica pediátrica, compondo a Rede de Atenção à Saúde desde o diagnóstico de câncer até o acompanhamento pós tratamento.
- VIGÊNCIA: 12 meses a partir de 01/11/2024.
- Valor mensal de R\$ 271.000,00 (não houve aumento no valor)

124 O relator Ralf Milani de Carvalho convidou todos a par
125 Comissões, pois debatiam amplamente os temas e esclarecia
126 as Comissões emitiram parecer favorável ao convênio. Não
127 **a Prorrogação do Convênio com o Grendacc de nº.**
128 **Assistência à Saúde, Integral e Humanizadas às Crian**
129 **Atenção Oncológica e Pediátrica, foi colocada em vota**
130 **unanimidade.** Votaram favoráveis os conselheiros: Wilson
131 Sant'Anna Pinto, Raphael Maso, Eliana Alves de Olive
132 Gonçalves, Ralf Milani de Carvalho, Michele Aparecida de Fre
133 Antônio Messias Gama Rospendowski, Tiago Texera, Mar
134 Carlos de Lima. **5º Ponto de Pauta: Deliberação do Con**
135 **04/2023 – Cirurgias Eletivas.** A Diretora do Departamento
136 conselheira Fabiana Barrete de Alcantara realizou a seguinte



CONSELHO MUNICIPAL
DE SAÚDE - JUNDIAÍ

137

HOSPITAL SÃO VICENTE Aditamento Convênio nº 04/2023 Cirurgias Eletivas



- OBJETO: Realização de pacotes cirúrgicos eletivos constantes no Plano de Trabalho, incluindo atendimentos e procedimentos pré-operatórios, perioperatórios e pós-operatórios, além de próteses, órteses e medicamentos especiais, quando couber, garantindo o atendimento integral aos pacientes.
- O aditamento de R\$ 3.230.000,00 é a partir de outubro de 2024 para realização de cirurgias até janeiro de 2025. (previsão de realização de 420 cirurgias).
- Execução do convênio: realizadas 1.835 cirurgias até agosto de 2024.

138 O conselheiro Ralf Milani de Carvalho apontou a faixa colocada em frente ao Hospital
139 dizendo que realizaram três mil cirurgias, mas na realidade realizaram somente mil e
140 oitocentas e trinta e cinco cirurgias, o que era enganação e pediu para não colocarem
141 mais faixas com informações incorretas. O Gestor Tiago Texera discorreu que tinham a
142 expectativa de realizar três mil cirurgias, mas no decorrer da execução do convênio, como
143 realizaram cirurgias grande e caras, principalmente de ortopedia perceberam que iriam
144 atingir duas mil cirurgias. Contou que a faixa trazia a previsão de três mil cirurgias, mas
145 realizaram muitas cirurgias de alta complexidade. Afirmou que com a prorrogação
146 eliminariam as filas de espera de cirurgias das mulheres. O conselheiro Antônio Messias
147 Gama Rospowiski mencionou a gastrostomia, que precisava de regulação
148 humanizada, pediu atenção a este público e demanda. A Diretora Fabiana pontou que
149 HCSVP e Regional faziam parceria, combinaram que fariam grupo de trabalho, visando
150 dar acesso aos pacientes no tempo e na expectativa que necessitavam. O relator Raphael
151 Maso disse que discutiram nas Comissões e a necessidade do recurso era premente.
152 Solicitou que no documento das especialidades encaminhado mensalmente as
153 Comissões fossem inclusos os dados das cirurgias eletivas pendentes. Não havendo
154 dúvidas, **o Convênio com HCSVP de nº 04/2023 – Cirurgias Eletivas, foi colocado em**
155 **votação e foi aprovado, por unanimidade.** Votaram favoráveis os conselheiros: Wilson



**CONSELHO MUNICIPAL
DE SAÚDE - JUNDIAÍ**

156 Ribeiro das Silva, Jaime Sant'Anna Pinto, Raphael Maso, Eliara Sant'Anna Pinto, Regina Alves
157 Regina Alves Gonçalves, Ralf Milani de Carvalho, Michele Apóstolo Ralf Milani de Carvalho, Michele Apóstolo
158 Vetori Gomes, Antônio Messias Gama Rospendowski, Tiago Messias Gama Rospendowski, Tiago
159 Viscaino, José Carlos de Lima. **6º Ponto de Pauta: Informação de Lima. 6º Ponto de Pauta:**
160 **Julgamento do Tribunal de Contas – UPA Vetor Oeste** al de Contas. Haveria
161 explicou que o Tribunal de Contas não julgou a prestação de Contas não julgou a prestação
162 Gestão da UPA Vetor Oeste. Contou que julgaram a contratação deste. Como o município de Jundiá
163 e no momento da contratação da Prefeitura com a Fênix, que contratação da Prefeitura com a Fênix,
164 e dezoito não havia nenhum impedimento, com todas as certidões um impedimento não existia
165 que em dois mil e vinte e um, após três anos de vigência do contrato, após três anos de vigência
166 o Tribunal de Contas identificou impedimento da Fênix no município, o Tribunal de Contas
167 sequência, a Fênix regularizou a questão com o município regularizou a questão com o município
168 Tribunal de Contas entendeu que devido ao impedimento encontrado devido ao impedimento
169 um com Itapuá, o município de Jundiá não poderia ter contratado de Jundiá não poderia ter contratado
170 dois mil e dezoito. Disse que era muito difícil, pois não tinham que era muito difícil, pois não tinham
171 teria problemas três anos após a contratação e reforçou que teria problemas três anos após a contratação e reforçou que
172 estavam regulares quando contrataram com Jundiá. estavam regulares quando contrataram com Jundiá.
173 demonstrando as certidões válidas ao Tribunal de Contas apresentando as certidões válidas ao Tribunal de Contas
174 **Hospital Regional.** Retomou o ofício COMUS encaminhado retomou o ofício COMUS encaminhado
175 qual não foi respondido. Ponderou que a DRS7 Campinas, Ponderou que a DRS7 Campinas
176 secretários de saúde da região, na qual pactuaram que o pleiteado região, na qual pactuaram que o pleiteado
177 Hospital Regional atender apenas a RRAS 16, foi procedente atender apenas a RRAS 16, foi procedente
178 serem destinadas para quarenta e seis municípios seriam destinadas para quarenta e seis municípios
179 municípios. O conselheiro Raphael Maso disse que estava no Raphael Maso disse que estava
180 tempo reunião para conversar sobre fluxo de pacientes onde conversar sobre fluxo de pacientes onde
181 agendada reunião para conversarem especificamente sobre esta conversarem especificamente sobre esta
182 Texera disse que programariam uma data. Acrescentou que programariam uma data. Acrescentou que
183 iniciou a realização de cirurgias oncológicas. A conselheira cirurgias oncológicas. A conselheira
184 Gonçalves falou do HCSVP, elogiou o superintendente Marcos SVP, elogiou o superintendente Marcos
185 solicitou, mas mencionou que os acolhimentos possuíam falhas que os acolhimentos possuíam falhas
186 duas pessoas participando presencialmente da reunião, que duas pessoas participando presencialmente da reunião, que



**CONSELHO MUNICIPAL
DE SAÚDE - JUNDIAÍ**

187 sem acesso as informações enquanto a paciente estava internada, disse que achou o
188 ocorrido desumano. Contou que após uma reunião do COMUS foi acionada por uma
189 pessoa e foi até o HCSVP porque tinha uma senhora aguardando atendimento desde a
190 sete horas da manhã em uma cadeira de rodas, sem conforto nenhum e com o pé roxo,
191 citou que era uma falha no acolhimento dos pacientes que precisava ser pautada, reiterou
192 que precisavam acolher os pacientes e os acompanhantes. Mencionou que os
193 acompanhantes ficavam angustiados, passavam mal devido a espera de notícias do
194 paciente e isso não poderia mais acontecer. O conselheiro Raphael Maso referendou a
195 fala da conselheira Márcia e frisou a necessidade de estrutura administrativa e médica no
196 PA Central. A conselheira Márcia Regina Alves Gonçalves colocou que sentia falta de
197 humanização no PA Central e disse que precisavam fazer ação para melhorar a
198 humanização no HCSVP. O conselheiro Ralf Milani de Carvalho relatou o caso de um
199 paciente que esperou o resultado de um exame e também notou que faltava humanização
200 e respeito. O Gestor Tiago Texera ressaltou que acolheu as duas pessoas que foram
201 presencialmente na reunião e verificou que faltou informação aos familiares, lembrou que
202 a equipe medica tinha a obrigação de informar os familiares sobre o estado do paciente.
203 Afirmou que iriam apurar o ocorrido para realizarem as correções necessárias. Sugeriu
204 pautarem em reunião das Comissões o fluxo de informações e acolhimentos do HCSVP,
205 principalmente do PA Central e do Pronto Socorro. A Sra. Maria Cleuza Cunha expos que
206 estava ouvindo diversas reclamações do Hospital, disse que a ouvidoria não dava
207 respostas. Perguntou se o Regional parou de fazer colonoscopia hospitalar. O Gestor
208 Tiago Texera falou da reforma e ampliação do HU com espaço exclusivo para endoscopia
209 e colonoscopia hospitalar, contou que não tem prestadores para fazer, o Regional e o
210 Grendacc paravam as cirurgias para realizarem endoscopia e colonoscopia hospitalar. O
211 Gestor Tiago Texera contou que o HU e o HCSVP, que eram de urgência, tinham volume
212 muito grande de procura, por isso, estavam com dificuldade de atender as urgências e
213 nenhum hospital do em torno de Jundiaí aumentou a complexidade. Disse que
214 precisavam de um Hospital só para a região ou teriam que construir um novo hospital. A
215 Sra. Maria Cleuza Cunha falou que o município entregou o Regional para o Estado. O
216 Gestor Tiago Texera respondeu que o Regional estava ocioso e poderia fazer endoscopia
217 e colonoscopia, porém não fazia, pois quando alcançavam a meta estabelecida paravam.



**CONSELHO MUNICIPAL
DE SAÚDE - JUNDIAÍ**

218 Sugeriu trazer o Diretor da DRS7 de Campinas para participar da DRS7 de São João do Rio Preto, pois o sistema CROSS só enxergava o HCSVP e encaminhavam muitos pacientes para o HCSVP e encaminhavam muitos pacientes para o HCSVP enquanto os pacientes da região aguardavam vaga no Hospital Regional de Jundiaí.

219

220

221 Messias Gama Rospendowski pediu para encomendarem os conselheiros para o município de Jundiaí, pois sem eles tinham o tempo de atuação cercado e não tinham o tempo de habilitação da residência multiprofissional como possibilidade de atuação multiprofissional para o cuidado com psicólogos e assistentes sociais, pediu para permitir a atuação dos assistentes sociais para as demandas apontadas nas reuniões. O conselheiro Ralf Mielke pediu para que não existiam psicólogas e assistentes sociais no HCSVP, recomendou que os funcionários utilizavam o celular o tempo todo. A conselheira perguntou sobre densitometria óssea, que estava com fila de espera no Núcleo Integrado de Saúde (NIS) e saiu com todos os exames e deixaram marcar o retorno da consulta, o que não achou correto e colocou que iria conversar com o gerente do NIS. A Diretora de Saúde perguntou sobre densitometria, explicou que tinham protocolo, o qual foi descrito e, por isso, estavam com aumento das solicitações e observaram a melhoria do serviço público e afirmou que estavam equalizando. Nada mais a ser discutido e o Presidente Tiago Texera encerrou a reunião às nove horas e quinze minutos. Giuliana Bortolo, secretária do COMUS, redigi esta ata, que será assinada pelo Presidente do Conselho. **Ata aprovada na reunião realizada no dia 23/10/2024.**